



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 395/2023, de 08 de agosto de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral da CIPA (Gestão 2023-2024) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Allan Rodrigo Troni, SIAPE 313**** - Técnico em Enfermagem;
- Angelica Rodrigues Doria Cunha, SIAPE 327**** - Enfermeira;
- Clara Santana Sousa, SIAPE 115**** - Enfermeira (Presidente);
- Cleusa Maurente Cunha Camargo, SIAPE 312**** - Técnica em Enfermagem;
- Fernanda Machado da Silva, SIAPE 234**** - Técnica em Enfermagem;
- Gleyson de Souza Costa, SIAPE 327**** - Enfermeiro;
- Jose Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209**** - Farmacêutico;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, SIAPE 304**** - Técnico em Informática;
- Maria Elisangela Soares Mendes, SIAPE 303**** - Enfermeira;
- Monica de Azevedo Vianna, SIAPE 183**** - Técnica em Enfermagem;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312**** - Técnica em Enfermagem;
- Rita de Cassia Bastos Pereira, SIAPE 314**** - Técnica em Enfermagem;
- Rubiane Maciel Pureza, SIAPE 228**** Técnica em Farmácia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 08/08/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31936822** e o código CRC **EA97B066**.

Referência: Processo nº 23764.009110/2023-03 SEI nº 31936822